
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1462/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.1.305.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
1259 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	334.000,00
Total Suplementação:			334.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2019, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	334.000,00
TOTAL			334.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:E04CD609

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2020. Edição 2020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>